



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212

CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.980

LEI Nº 20/90

Súmula:- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Claudinei Sottoriva, Presidente da Câmara promulgo a seguinte:-

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de Cr\$-20.600.000,00 (- Vinte milhões e seiscentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações:-

0100:-Câmara Municipal

0101:-Câmara Municipal

0101:01010012:02:- Manutenção das Atividades Legislativas.

3000:- Despesas Correntes

3100:- Despesas de Custeios

3110:- Pessoal

3111:- Despesas Civil

3111-01:- Vencimentos e Vant. Fixas...Cr\$-1.000.000,00

3130:- Serviços de Terceiros e Encargos

3131:- Remuneração de serv. pessoais...Cr\$- 300.000,00

3132:- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 200.000,00

0200:- Governo Municipal

0201:- Gabinete do Prefeito

0201:03070202:10:- Manutenção das despesas com o Gabinete.

3000:- Despesas Correntes

3100:- Despesas de Custeios

3110:- Pessoal

3111:- Pessoal Civil

3111:01:- Vencimentos e vant. fixas...Cr\$- 800.000,00

0300:- Departamento de Administração

0301:- Divisão de Secretaria

0301:03070212:12:- Manutenção das Despesas da Secretaria.

3000:- Despesas Correntes

3100:- Despesas de Custeios

3110:- Pessoal

3111:- Pessoal Civil

A NATUREZA É VIDA. PRESERVE-A Continua...

Vereadores

Claudinei Sottoriva

João L. de Sá

Ezequias S. de Mello

João B. de Souza

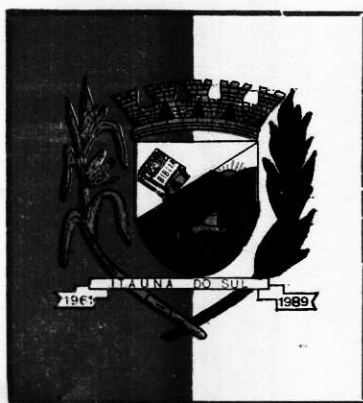
José Ap. de Souza

José C. Courêncio

Orlando Bissoni

Pedro Castanhari

Raimundo A. Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212
CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.980

3111:01:- Vencimentos e vant. fixas.....
.....Cr\$-1.000.000,00
0301:15824922:18:- Contribuição ao I.N.P.S.
- F.G.T.S.
3113:- Obrigações Patronais

3113-02:- F.G.T.S.....Cr\$- 500.000,00
0301:03080332:16:- Amortização do Principal e Encar -
gos.
3200:- Transferências Correntes
3260:- Encargos da Dívida Interna
3261:- Juros da dívida contratada.....Cr\$- 500.000,00
0301:-15844922:20:- Pasep.
3280:- Pasep.....Cr\$- 500.000,00

0400:- Departamento da Fazenda

0401:- Divisão de Contabilidade

0401:03090402:34:- Manutenção do Setor de Contabilida
de.

3000:- Despesas Correntes
3100:- Despesas de Custeios
3120:- Material de Consumo.....Cr\$- 200.000,00

0402:- Divisão de Tesouraria

0402:03080322:38:- Manutenção dos Serviços de Tesoura
ria.

3000:- Despesas Correntes
3100:- Despesas de Custeios
3120:- Material de Consumo.....Cr\$- 100.000,00

0403:- Divisão de Tributação e Fiscalização

0403:03080302:40:- Manutenção da Tributação e Fiscal
zação.

3000:- Despesas Correntes
3100:- Despesas de Custeios
3110:- Pessoal
3111:- Pessoal Civil
3111-01:- Vencimentos e vantagens fixas.Cr\$-500.000,00

0500:- Departamento Rodoviário Municipal

0501:- Serviço Rodoviário Municipal

0501:16885342:42:- Manutenção do Serviço Rod. Municí
pal.

3000:- Despesas Correntes.
3100:- Despesas de Custeios
3110:- Pessoal
3111:- Pessoal Civil
3111-01:- Vencimentos e vant. fixas....Cr\$-1.000.000,00

Continua...

Vereadores

Claudinei
Sottoriva

Cláudio L.
de Sá

Ezequias S.
de Mello

João B.
de Souza

José Ap.
de Souza

José C.
Laurenço

Orlando
Bissoni

Pedro
Castanhari

Raimundo
A. Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212

CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.980

0600:- Departamento de Serviços Urbanos

0601:- Divisão de Limpeza Pública

0601:10603252:48:-Manutenção da Limpeza Pública;

3000:- Despesas Correntes

3100:- Despesas de Custeios

3110:-Pessoal

3111:-Pessoal Civil

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.Cr\$- 1.000.000,00

0700:- Departamento de Saúde e Saneamento

0701:- Divisão de Saúde

0701:13754282:60:- Manutenção do Setor de Saúde.

3000:- Despesas Correntes

3100:- Despesas de Custeios

3110:- Pessoal

3111:-,Pessoal Civil

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas..Cr\$- 1.500.000,00

0701:13754282:62:- Aquisição de Equipamentos para o Setor.

4000:- Despesas de Capital

4100:- Investimentos

4120:- Equipamentos e mat. permanente.Cr\$- 500.000,00

0800:- Departamento de Educação e Cultura

0801:- Divisão de Ensino do Primeiro Grau

0801:08421882:66:- Manutenção do Ensino Fundamental

3000:- Despesas Correntes

3100:- Despesas de Custeios

3110:- Pessoal

3111:- Pessoal Civil

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.Cr\$- 3.000.000,00

3120:- Material de Consumo.....Cr\$- 2.000.000,00

0801:08421881:17:- Construção de Salas de Aulas.

4000:- Despesas de Capital

4100:- Investimentos

4110:- Obras e instalações.....Cr\$- 3.000.000,00

0803:- Divisão de Cultura

0803:08482471:25:- Obras para o Setor de Cultura.

4000:- Despesas de Capital

4100:- Investimentos

4110:- Obras e instalações.....Cr\$-3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$20.600.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação de acordo como artigo 43§ 1º, item II da Lei Federal Nº 4.320/64 de 17 de março de

A NATUREZA E VIDA. PRESERVE-A

Continua...

Vereadores

Claudinei Sottoriva

Claudio L. de Sá

Ezequias S. de Mello

João B. de Souza

José Ap. de Souza

José C. Lourenço

Orlando Bissoni

Pedro Castanhari

Raimundo A. Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212

CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.980

1964, na importância de Cr\$-20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil cruzeiros.)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itáúna do Sul, 28 de agosto de 1.990.

Claudinei Sottoriva.
PRESIDENTE

Vereadores

Claudinei
Sottoriva

Raulino L.
de Sá

Ezequias S.
de Mello

João B.
de Souza

José Ap.
de Souza

José C.
Lourenço

Orlando
Bissoni

Pedro
Castanhari

Raimundo
A. Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212
CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.930

Ofício Nº 39/90

Itaúna do Sul, 29 de agosto de 1.990

Ementa:-Proposição

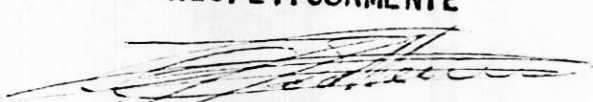
Anexo:- Cópias.

Senhor Prefeito

Com o presente, estamos encaminhando a V. S. para a sua devida apreciação as Leis de Nº: 17/90, 18/90 e 20/90, todas de autoria do Executivo, devidamente aprovadas' pelo plenário desta Casa em 27 de agosto de 1.990.

Na oportunidade, reiteramos a V. S., e su a equipe de trabalho os nossos protestos de elevada estima e consideração.

RESPEITOSAMENTE


Claudinei Sottoriva.

PRESIDENTE

Exmo Sr.

Francisco Inocêncio Leite Neto.

DD. Prefeito Municipal.

Nesta.

A NATUREZA É VIDA. PRESERVE-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 017/90

SÚMULA :- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento.

ARTIGO 1º-) Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de CR\$- 20.600.000,00 (- vinte milhões e seis centos mil cruzeiros -), nas seguintes dotações:

0100:- CÂMARA MUNICIPAL

0101:- CÂMARA MUNICIPAL

0101:01010012:02:- Manutenção das Atividades Legislativas.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$- 1.000.000,00-

3130:- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131:- Remuneração de serv. pessoais.....Cr\$- 300.000,00

3132:- Outros serviços e encargos.....Cr\$- 200.000,00

0200:- GOVERNO MUNICIPAL

0201:- GABINETE DO PREFEITO

0201:03070202:10:- Manutenção das Despesas com o Gabinete.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$- 800.000,00

0300:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301:- DIVISÃO DE SECRETARIA

0301:03070212:12:- Manutenção das Despesas da Secretaria.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$- 1.000.000,00

0301:15824922:18:- Contribuição ao I.N.P.S. - F.G.T.S.

3113:- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3113-02:- F.G.T.S.....Cr\$- 500.000,00

0301:03080332:16:- Amortização do Principal e Encargos.

3200:- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3260:- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3261:- Juros da dívida contratada.....Cr\$- 500.000,00

0301:15844922:20:- Pasep.

3280:- Pasep.....Cr\$- 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FOLHA - 02

0400:- DEPARTAMENTO DA FAZENDA

0401:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

0401:03090402:34:- Manutenção do Setor de Contabilidade.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3120:- Material de consumo.....Cr\$- 200.000,00

0402:- DIVISÃO DE TESOUREARIA

0402:03080322:38:- Manutenção dos Serviços de Tesouraria.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3120:- Material de consumo.....Cr\$- 100.000,00

0403:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0403:03080302:40:- Manutenção da Tributação e Fiscalização.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111-01:- Vencimentos e vantagens fixas....Cr\$- 500.000,00

0500:- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501:- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501:16885342:42:- Manutenção do Serviço Rodv. Municipal.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$- 1.000.000,00

0600:- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

0601:- DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

0601:10603252:48:- Manutenção da Limpeza Pública.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$- 1.000.000,00

0700:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

0701:- DIVISÃO DE SAÚDE

0701:13754282:60:- Manutenção do Setor de Saúde.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.....Cr\$- 1.500.000,00

0701:13754282:62:- Aquisição de Equipamentos para o Setor.

4000:- DESPESAS DE CAPITAL

4100:- INVESTIMENTOS

4120:- Equipamentos e mat. permanente.....Cr\$- 500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL



ESTADO DO PARANÁ

FOLHA - 02

4120	Equipamentos e mat. permanentes.....R\$	500.000,00
4100	INVESTIMENTOS	
4000	DESESAZ DE CAPITAL	
0701	13754282:62:-- Adquisição de Equipamentos para o Setor.	
3111-01	Vencimentos e vant. fixas.....R\$	1.500.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	
3110	PESSOAL	
3100	DESESAZ DE GUSTIOS	
3000	DESESAZ CORRENTES	
0701	13754282:60:-- Manutenção do Setor de Saúde.	
0700	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
0601	13754282:60:-- Manutenção do Setor de Saúde.	
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3111-01	Vencimentos e vant. fixas.....R\$	1.000.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	
3110	PESSOAL	
3100	DESESAZ DE GUSTIOS	
3000	DESESAZ CORRENTES	
0501	13803752:48:-- Manutenção da Limpeza Pública.	
0500	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3111-01	Vencimentos e vant. fixas.....R\$	1.000.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	
3110	PESSOAL	
3100	DESESAZ DE GUSTIOS	
3000	DESESAZ CORRENTES	
0501	16882342:42:-- Manutenção do Serviço Hóv. Municipal.	
0500	SERVICO HONORARIO MUNICIPAL	
0500	DEPARTAMENTO HONORARIO MUNICIPAL	
3111-01	Vencimentos e vantagens fixas.....R\$	500.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	
3110	PESSOAL	
3100	DESESAZ DE GUSTIOS	
3000	DESESAZ CORRENTES	
0403	03080302:40:-- Manutenção de Tributos e Fiscalização.	
0400	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3111-01	Vencimentos e vantagens fixas.....R\$	100.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	
3110	PESSOAL	
3100	DESESAZ DE GUSTIOS	
3000	DESESAZ CORRENTES	
0403	03080322:38:-- Manutenção dos Serviços de Teorizaria.	
0400	DIVISÃO DE TEORIZARIA	
3111-01	Vencimentos e vantagens fixas.....R\$	500.000,00
3111	PESSOAL CIVIL	
3110	PESSOAL	
3100	DESESAZ DE GUSTIOS	
3000	DESESAZ CORRENTES	
0401	03090402:34:-- Manutenção do Setor de Contabilidade.	
0400	DEPARTAMENTO DE TEORIZARIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FOLHA - 03

0800:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801:- DIVISÃO DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

0801:08421882:66:- Manutenção do Ensino Fundamental.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111-01:- Vencimentos e vant. fixas.....C\$- 3.000.000,00

3120:- Material de consumo.....C\$- 2.000.000,00

0801:08421881:17:- Construção de Salas de Aulas.

4000:- DESPESAS DE CAPITAL

4100:- INVESTIMENTOS

4110:- Obras e instalações.....C\$- 3.000.000,00

0803:- DIVISÃO DE CULTURA

0803:08482471:25:- Obras para o Setor de Cultura.

4000:- DESPESAS DE CAPITAL

4100:- INVESTIMENTOS

4110:- Obras e instalações.....C\$- 3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....C\$- 20.600.000,00

ARTIGO 2º-)- Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Anteprojeto de Lei, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação de acordo como artigo 43 § 1º - item II da Lei Federal nº.4.320/64 de 17 de março de 1964, na importância de C\$- 20.600.000,00 (- vinte milhões e seiscentos mil cruzeiros -).

ARTIGO 3º-)- Este Anteprojeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itauna do Sul, 06 de agosto de 1990


FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO

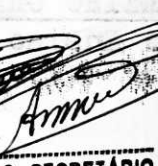
PREFEITO MUNICIPAL :-

ENVIADO AS COMISSÕES COMPETENTES PARA ESTUDO E POSTERIOR PARECER EM 06/08/90



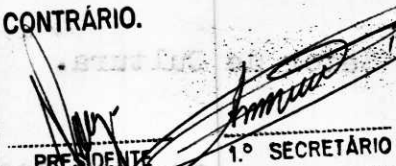
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

APROVADO EM primeira DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO EM 15/08/1990 POR
8 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTOS
CONTRÁRIO.

 PRESIDENTE
 1.º SECRETÁRIO
 2.º SECRETÁRIO

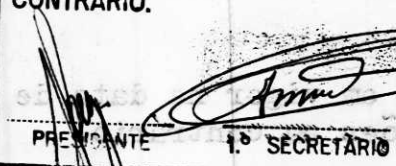
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO EM 20/08 POR
7 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 VOTOS
CONTRÁRIO.

 PRESIDENTE
 1.º SECRETÁRIO
 2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

APROVADO EM terceira DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO EM 27/08/90 POR
8 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTOS
CONTRÁRIO.

 PRESIDENTE
 1.º SECRETÁRIO
 2.º SECRETÁRIO

TERMINAR PARECER EM 20/09/90
DE CLASSE PARA ESTUDO E PÓS-
PÓS-GRADUAÇÃO AS COMISSÕES CDA